



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 94/2019

Autor: Vereador José Jaime Costa


Denomina “Maria Aparecida de Abreu” a via conhecida como Rua Cruzeiro, localizada no Bairro Tataúba.

Artigo 1º – Fica denominada “Maria Aparecida de Abreu” a via conhecida como Rua Cruzeiro, localizada no Bairro Tataúba.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 17 de dezembro de 2019.

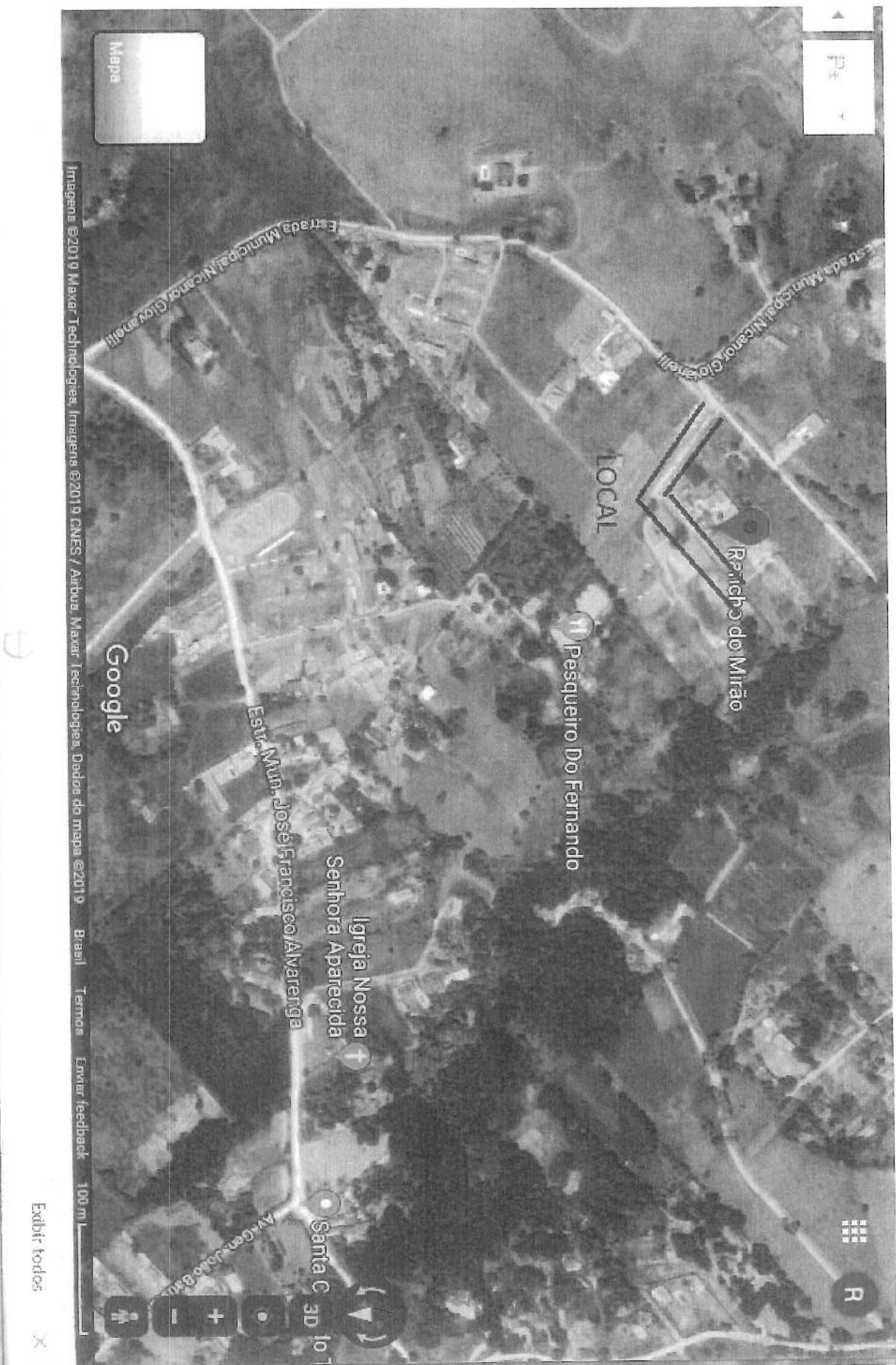

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcia Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

14

15



[Handwritten signature]



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracapavaautenticidade> sob o identificador 320032003400350036003A00540052004100



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

16
3

OFÍCIO Nº 434/2019

Caçapava-SP, 17 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 76, 85, 93, 94, e 95/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e do Projeto de Lei nº 99/2019, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 17/12/2019.

Respeitosamente


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA

